



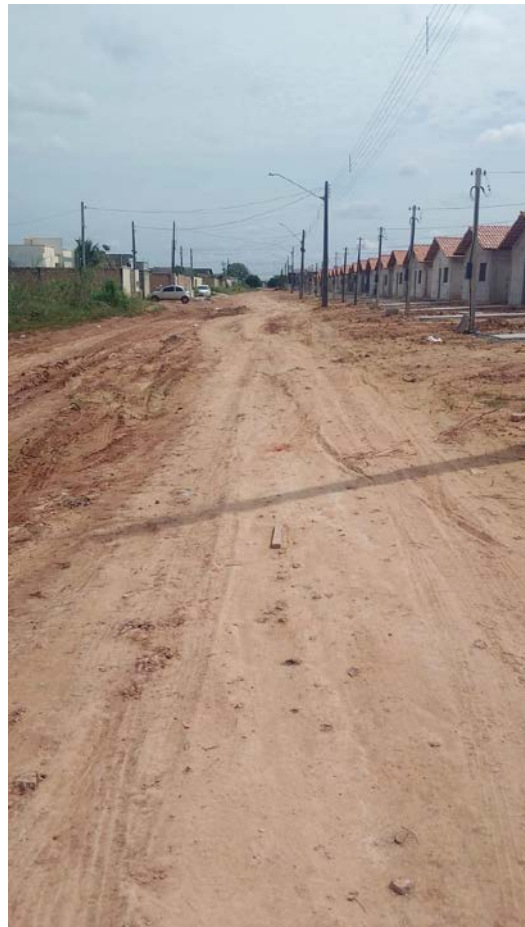
**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ” CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA WALKÍRIA RIBEIRO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE O SERVIÇO DE CALÇAMENTO EM TODA EXTENSÃO DA RUA JARDIM DE PIRANHAS, NO BAIRRO SAID SALOMÃO.



VEREADORA
Walkiria
Ribeiro
MAIS POR VOCE, MAIS POR BOA VISTA



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUÍ” CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA WALKÍRIA RIBEIRO**

JUSTIFICATIVA

O calçamento da Rua Jardim de Piranhas é necessário para proporcionar uma superfície regular e adequada ao tráfego local. A falta desse revestimento compromete a utilização da via, dificultando o deslocamento dos moradores e o acesso de serviços essenciais. Logo, Com a execução do calçamento, a rua passará a oferecer melhores condições de uso diário, maior segurança e organização urbana, beneficiando diretamente toda a comunidade.

Diante disso, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para a realização do serviço, considerando sua importância para o bem-estar, a mobilidade e a qualidade de vida da comunidade local.

Boa Vista, 17 de novembro de 2025.

**WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS**

